

REVISTA

DO

TRIBUNAL DE CONTAS

FICHA TÉCNICA

Director: *Presidente do Tribunal de Contas,*
Guilherme d'Oliveira Martins

Conselho de Redacção:

João Pinto Ribeiro, Conselheiro da 2ª Secção

Adelino Ribeiro Gonçalves, Conselheiro da 1ª Secção

Morais Antunes, Conselheiro da 3ª Secção

António Cluny, Procurador-Geral Adjunto

Coordenação:

Director-Geral do Tribunal de Contas,

José F. F. Tavares

e Auditora-Coordenadora do DCP,

Eleonora Pais de Almeida

Composição e Paginação:

Isabel Trigo

Apoio Técnico:

Departamento de Consultadoria e Planeamento

Propriedade: *Tribunal de Contas* (www.tcontas.pt)

Direcção, Redacção e Administração: *Sede do Tribunal de Contas,*

Av. Barbosa du Bocage, n.º 61 – 1069-045 Lisboa

Administração: *Conselho Administrativo do Cofre do Tribunal de Contas*

Distribuição e assinaturas: *Av. Barbosa du Bocage, n.º 61 – 1069-045 Lisboa*

Impressão: Grafiletra – Artes Gráficas, Lda

N.º 44 – Julho a Dezembro de 2005

Tiragem: 1500 exemplares

ISSN: 0871 3065

Depósito Legal: 93097/95

FOTO

OS ARTIGOS PUBLICADOS NA «REVISTA DO
TRIBUNAL DE CONTAS», EM QUAISQUER
MATÉRIAS, SÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE
DA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

SUMÁRIO

ESTATUTO EDITORIAL

DOCTRINA

<i>Disciplina financeira, Governo económico e Tribunal de Contas.....</i>	27
Guilherme d'Oliveira Martins	
<i>A reforma da Administração Pública e o regime da contratação pública.</i>	43
Helena Maria Mateus de Vasconcelos Abreu Lopes	

DOCUMENTOS

INTERNOS

Discurso de Sua Excelência o Presidente da República no acto de posse do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, Guilherme d'Oliveira Martins.....	93
Discurso do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas Guilherme d'Oliveira Martins no acto de posse do Conselheiro Vice-Presidente Ernesto Cunha.	99
Discurso do Conselheiro Vice-Presidente Ernesto Cunha no acto da sua posse.	107
Balanço do 2º mandato do Conselheiro Presidente Alfredo José de Sousa.....	123

INSTITUIÇÕES CONGÉNERES

Homenagem da <i>ATRICON – Associação dos Tribunais de Contas do Brasil</i> ao Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, Conselheiro Alfredo José de Sousa.....	247
--	-----

ACÓRDÃOS SENTENÇAS E OUTROS ACTOS DO TRIBUNAL (Transcrição integral)

CONTROLO PRÉVIO (1ª SECÇÃO)

Acórdão 18/05-PL, de 5 de Julho — <i>Apreciação das propostas. Empreitada de obras públicas. Habilitação a concurso. Ilegalidade. Preço unitário.</i>	257
Acórdão nº 20/05-PL, de 20 de Setembro — <i>Empreitada de obras públicas. Associação de empresas. Recusa de visto. Visto com recomendações.</i>	273
Acórdão nº 151/05-SS, de 27 de Setembro — <i>Alteração do resultado financeiro por ilegalidade. Anúncio do concurso. Capacidade técnica. Inobservância de prazo. Programa de concurso. Visto com recomendações.</i>	283
Acórdão nº 31/2005-PL, de 21 de Novembro — <i>Concurso público. Contrato adicional. Empreitada de concepção/construção. Norma financeira. Nulidade do acto. Recurso ordinário. Recusa de visto. Trabalhos a mais.</i>	289

EFFECTIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS (3ª SECÇÃO)

Sentença nº 10/2005, de 7 de Julho — <i>Pagamento indevido. Responsabilidade financeira reintegratória. Deslocação em serviço. Erário público.</i>	311
Acórdão nº 5/2005, de 11 de Julho — <i>Auditoria. Julgamento. Pressuposto para a acção. Pressupostos da acção de responsabilidade</i>	

financeira. Recursos. Prorrogação do prazo..... 353

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Decisão nº 23/2005, de 2 de Outubro — *Alteração do resultado financeiro. Contrato de aquisição de bens. Contrato de empreitada de obras públicas. Habilitação. Recusa de Visto.....* 387

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Decisão nº 24/2005, de 17 de Novembro — *Empreitada de obra pública. Abertura de concurso público. Concurso deserto. Ajuste directo. Preço base do concurso. Falta de elemento essencial. Nulidade. Recusa de visto.* 401

CRÓNICA DA JURISPRUDÊNCIA

ÍNDICE DE TEMAS 413

CONTROLO PRÉVIO (1ª SECÇÃO)..... 417

EFFECTIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS
(3ª SECÇÃO)..... 433

RELATÓRIOS DE AUDITORIA: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

CONTROLO SUCESSIVO – 2ª SECÇÃO

Relatório de Auditoria nº 21/2005 — *Auditoria ao Sistema de Controlo Interno do SNS.* 443

Relatório de Auditoria nº 24/2005 — *Auditoria à EPMES – Empresa Pública Municipal de Estacionamento de Sintra, E.M., exercício de 2003...* 461

Relatório de Auditoria nº 36/2005 — Auditoria ao Projecto/Medida “Empreendimento Campo Grande/Odivelas” do Programa PID-DAC “Redes de metropolitano”.....	465
Relatório de Auditoria nº 37/2005 — Auditoria ao Euro 2004, 2º Fase.	475
Relatório de Auditoria nº 40/2005 — Auditoria orientada às transferências para a Caixa Geral de Aposentações das responsabilidades com pensões do pessoal dos CTT, RDP, ANA, NAV-Portugal, e INCM.	519
Relatório de Auditoria nº 41/2005 — “Follow Up” de Observações Relativas a Despesas sem cabimentação, no Exército.....	527
Relatório de Auditoria nº 42/2005 — Auditoria ao Instituto das Artes – Gerência de 2003.	531
Relatório de Auditoria nº 43/2005 — Auditoria aos apoios concedidos pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), (Ano 2004).	535
Relatório de Auditoria nº 49/2005 — Auditoria à Cobrança de Dividas Fiscais objecto de Cessão.	541

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Relatório de Auditoria nº 24/2005 — Auditoria relativa à prorrogação do contrato de fornecimento de fluidos medicinais – Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada.....	557
Relatório de Auditoria nº 33/2005 — Auditoria ao Processo de privatização da EDA – Electricidade dos Açores, S.A.	559

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Relatório de Auditoria nº 21/2005, de 15 de Dezembro — Auditoria de fiscalização concomitante à execução do contrato da empreitada de construção do arruamento de ligação entre a Achada de Cima	
--	--

(Gaula) ao sítio da Fonte dos Almocreves (Santa Cruz) com ligação ao sítio do Ribeiro do Louro, Gaula/Santa Cruz. 565

**JURISPRUDÊNCIA DE OUTROS TRIBUNAIS
com relevância para a actividade do Tribunal de Contas**

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Acórdão de 7 de Julho de 2005 – 1ª subsecção do CA — Empreitada. Prorrogação do prazo. Prazo de execução de empreitada. Indemnização. Revisão de preços. Alteração das circunstâncias. 573

Acórdão de 6 de Outubro de 2005 – Pleno da secção do CA — Ajudas comunitárias. Repetição do indevido. Revisão do acto administrativo. Regulamento comunitário. Prevalência do direito comunitário. Revogação do acto administrativo. Aplicação imediata. 589

NOTÍCIAS

Relações Comunitárias e Internacionais do Tribunal de Contas Português — Julho a Dezembro de 2005. 613

HISTÓRIA E CULTURA

ARQUIVO HISTÓRICO

Algumas reflexões sobre a qualidade em serviços de documentação, informação e arquivo. 631

Judite Cavaleiro Paixão

Cristina Cardoso

Maria Alexandra Lourenço

INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Monografias e analíticos de publicações periódicas	713
Índice de autores.	731
Índices de assuntos	739